



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 536 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 62, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Suspender por tempo indeterminado, o Edital nº 029/2021, publicado através da Portaria INES nº 514/2021, no BS-INS 12 Esp-2, de 10/12/2021.

GILSILENE GONÇALVES DE MORAES
Diretora Geral Substituta